



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTAS DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 002/2020-CPL/PMAP**

Aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e vinte, às 09:00, na sede do Poder Executivo do Município de Aurora, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na sala de reuniões da prefeitura, sito na Rua Raimunda Mendes de Queiroz, nº364 – Vila Nova - CEP 68658-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, constituída pelos Senhores senhora **ALINE SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CPF de nº **019.851.922-25**, e sua Comissão, Secretária da CPL **JOELMA DUARTE NASCIMENTO**, inscrita no CPF de nº **703.279.392-49**, membro da CPL a senhora **ALESSANDRA DOS SANTOS PANTOJA** inscrita no CPF de nº **842.773.002-00**, membros titulares, sob a presidência do primeiro, para prosseguimento da licitação supra epigrafada, encarregada de dirigir e julgar o **Processo Licitatório**, na modalidade Carta Convite nº **002/2020**, destinada a selecionar a melhor proposta para a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA”**, conforme projeto básico, devidamente publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, no dia 12 de Junho de 2020, tudo conforme Edital e demais exigências da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, foi informado a todos os presentes que foram convidadas 03 (três) empresas cadastradas no Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará que possuíam Atividade compatível com objeto em epigrafe, e foi constatada a presença da(s) empresa(s) conforme descrita(s) a seguir. **S MONTEIRO PAPELARIA EURELI** CNPJ: **09.186.564/0001-35**, representado por **SOLANGE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO**, portador do CPF: **331.430.052-20**, **J.C.P PRADO COMERCIO EIRELI**, CNPJ: **21.254.778/0001-05**, representado por **JORGE CARLOS PINHEIRO PRADO**, portador do CPF: **440.355.432-68** e **PRAVALUZ COMERCIO EIRELI**, CNPJ: **12.046.768/0001-85**, representado por **PATRICIA CLAUDIA PINTO VALOIS**, portador do CPF: **379.211.852-15**. O presidente lamentou a ausência dos demais licitantes, mas informou a todos que o número de participantes presentes no certame é suficiente para prosseguir com a sessão. Dando início à sessão, a presidente credenciou o(s) participante(s) e recebeu o credenciamento de seus representantes no cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecido no edital e solicitou aos presentes que assinassem a lista de presença. Ato contínuo, a presidente solicitou o envelope de habilitação da(s) empresa(s) presente(s) por se tratar de cumprir com os requisitos formais ficando de posse com os documentos de habilitação das empresas **S MONTEIRO PAPELARIA EURELI**, **J.C.P PRADO COMERCIO EIRELI**, **PRAVALUZ COMERCIO EIRELI**. Após instalados os trabalhos para a abertura dos envelopes, os mesmos foram examinados para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto os envelopes de documentos, conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a fase de habilitação. Após a



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o (a) Sr (a). Presidente (a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: **S MONTEIRO PAPELARIA EURELI, J.C.P PRADO COMERCIO EIRELI, PRAVALUZ COMERCIO EIRELI**. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Dando prosseguimento a sessão, foram abertos os envelopes de Propostas das empresas participantes, após análise do Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, o Presidente (a) passou a verificar a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando – se que as propostas atendem as condições exigidas com o edital. Em seguida procedeu-se à verificação do conteúdo das Propostas de Preço das licitantes, tendo em vista o critério editalício de **MENOR PREÇO**, onde constatou-se que o participante **PRAVALUZ COMERCIO EIRELI** foi vencedor do item 01. Perfazendo o valor total de R\$ 162.210,00 (cento e sessenta e dois mil duzentos e dez reais), em conformidade com as exigências do Edital. Ato Continuo, a Presidente proferiu em viva voz o do resultado da licitação e declara vencedora a empresa **PRAVALUZ COMERCIO EIRELI**, por apresentar preços e condições compatíveis com os de mercado e com o orçamento básico proposto pela Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Diante do exposto, a comissão resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, adjudicação e posterior homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, **ALINE SILVA NASCIMENTO**, Presidente da CPL, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará/PA, e pelos licitantes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Presidente	<u>Aline S. Nascimento</u>	<u>Aline S. Nascimento</u>
Secretário	<u>Edite dos Santos Silva</u>	<u>Edite dos Santos Silva</u>
Membro	<u>Jane Feneira Coutinho</u>	_____



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**PARTICIPANTE(S) DO CERTAME**

**ASSINATURA**

TRAVASSOL COM. GISELE  
JCP PRADO  
S. Monteiro Papelaria

[Signature]  
Augusto  
Josely de Góes